

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 11/2020

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data do Pagt <sup>9</sup>	Valor Bruto	Justificativa <sup>2</sup>
1	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	8250153262	2020NP000046	202000165	05/11/2020	05/11/2020	05/11/2020	500,00	
2	04.507.987/0001-96	ASPACK DISTRIBUIDORA LTDA	8250153256	2020NP000047	15870	10/11/2020	16/11/2020	16/11/2020	2.139,00	
3	17.471.905/0001-42	CREFIPEL DISTRIBUIDORA LTDA	8250153256	2020NP000048	000.007.928	10/11/2020	16/11/2020	16/11/2020	913,00	
4	20.025.352/0001-09	JEFFERSON VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	8100000000	2020NP000049	000.000.007	12/11/2020	17/11/2020	20/11/2020	10.908,64	
5	20.025.352/0001-09	JEFFERSON VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	8100000001	2020NP000050	000.000.0008	13/11/2020	17/11/2020	20/11/2020	3.429,62	
6	66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTD	8250153256	2020NP000051	5482	24/11/2020	26/11/2020	26/11/2020	6.300,12	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Francisco Amadeu de Souza Filho  
Inscrição UFMG:00313-1  
Responsável pelo Setor Financeiro

Maria de Lourdes Moreira Braga  
Inscrição UFMG: 087467  
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG